



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 158/2016

São Luís, de fevereiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-768/2016,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias ao juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, ora Auxiliando na Presidência deste TRT, matrícula nº 30816969, para viajar à cidade de Brasília/DF a fim de participar do III Encontro de Coordenadores de Núcleos e Centros de Conciliação da Justiça do Trabalho, que acontecerá no dia 17/02/2016, em Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias de 16 e 17/2/2016, face a indisponibilidade de vôo compatível com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 02 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs